



AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA Nº 362/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 362/14-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-230, no trecho: entroncamento GO-070/Distrito de Lua Nova, neste Estado – processo nº 201400036000991, a enviarem seus representantes para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, **às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2015**, na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

Commun

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 576/2014-AD-GEJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº 120/2014-AD-GEJUR, de 27/05/2014, referentes execução dos serviços de pavimentação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas, numa área de 180.000,00 m², neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: BT CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 008/1692/2013 (02 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 471/2014-AD-GEJUR. Terceiro aditamento ao Contrato nº 157/2010-PR-ASJUR, de 23/12/2010, referente ao fornecimento de energia elétrica, referente à unidade consumidora 11071930, Grupo "A", Subgrupo "A4", Tarifa Verde. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: CELG DISTRIBUIDORA S.A. - CELG D. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 318.594,72 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 2014.6501.04.122.4001.4.001 - natureza da despesa nº 3.3.90.39.04 (00), tendo sido empenhada a importância de R\$ 6.549,56 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o pagamento da prorrogação do prazo por 12 meses, conforme nota de empenho nº 00187, de 28/08/2014, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. Processo nº 001106/2009 - Lote 01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 550/2014-AD-GEJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº 203/2014-AD-GEJUR, de 01/07/2014, referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, numa área de 18.155,00 m², no município de Jussara, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Contrato nº 203/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 04338/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 591/2014-AD-GEJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº 149/2014-AD-GEJUR, de 02/07/2014, referente à execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas no município de Palmeiras de Goiás, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: PROMETE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acrescer e suprimir itens/serviços do Contrato nº 149/2014-AD-GEJUR, decrescendo o montante de - R\$ 68.677,59 (decentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) do valor contratado, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 025007/2014 (Vols. 01/04).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 571/2014-AD-GEJUR. Sexto aditamento ao Contrato nº 102/2006-PR-GEJUR de 27/09/2006, referente à execução dos serviços de construção de viaduto na interseção da Rodovia GO-070 com a Av. Perimetral Norte, Lote 02, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGA LTDA. OBJETO: Acrescer e suprimir itens/serviços do Contrato nº 102/2006-PR-GEJUR, decrescendo o montante de - R\$ 102.850,17 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) do valor contratado, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 11247/2005 - Lote 02 (02 vols.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 575/2014-AD-GEJUR. Terceiro aditamento ao Contrato nº 334/2013-AD-GEJUR de 16/12/2013, referente à execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação asfáltica, paisagismo e sinalização nas interseções das Rodovias GO-060 e GO-070, com as Avenidas Castelo Branco e Perimetral Norte, a serem realizadas em 02 (dois) lotes, neste Estado, Lote 02. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGA LTDA. OBJETO: Acrescer e suprimir itens/serviços do Contrato nº 334/2013-AD-GEJUR, decrescendo o montante de - R\$ 148.220,67 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) do valor contratado, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 27920/2013 - Lote 02 (03 vols.).

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA Nº 362/14-PR-NELIC

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 362/14-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação da Rodovia GO-230, no trecho: entroncamento GO-070/Distrito de Lua Nova, neste Estado - processo nº 201400036000991, a enviarem seus representantes para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2015, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goânia, 14 de janeiro de 2015.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE
TURISMO

Portaria Nº 02/2015 - Goiás Turismo

"Designa servidor para responder interinamente o Núcleo de Eventos e dá outras providências."

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2015, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424, de 11 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Aelson José Mello, CPF 378.985.821-87, nomeado pelo Decreto 21.730/2013 para o cargo de Gerente Especial de Planejamento e Finanças, CDI-3, designado para responder interinamente o Núcleo de Eventos (Nuven) desta Agência Goiana de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015.

LEANDRO GARCIA
Presidente

Portaria Nº 03/2015 - Goiás Turismo

"Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/12 e dá outras providências."

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2015, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424, de 11 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Goiás Turismo os servidores: AELSON JOSÉ MELLO (Membro), Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Gerente Especial de Planejamento e Finanças, SEBASTIÃO BENVINDO DE SOUSA JÚNIOR (Secretário), Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Assistência de Gestão Administrativa, e SUZETE MAIRE CAETANO (Presidente), Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Assistente da Gestão Administrativa.

§1º - A referida comissão será responsável pela condução dos certames e seus adendamentos, elaboração de editais e anexos, excluídos os Termos de Referência e Projetos Básicos, tudo conforme preceito do art. 51 da Lei Federal 8.666/93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015.

LEANDRO GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE CIDADANIA E
TRABALHO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº. 0019/2010 - SECT.

1. Extrato n.º 002/2015.
2. Processo n.º 2014.0001.400.1891.
3. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a o Preâmbulo e a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA) do Termo de Cessão de Uso nº 0019/2010-SECT.

4. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2015.
5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT CNPJ 37.261.450/0001-48 e o Município de Corumbá de Goiás/GO. CNPJ 01.118.850/0001-51.
6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 003/2015.
2. Processo n.º 2014.0001.400.2324.
3. Identificação do Contrato: 0073/2014 - SECT.
4. Objeto: Fornecedor de 4.800 garrafas de 20 litros de água mineral.
5. Valor Total: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás LTDA-ME, CNPJ/MF nº. 00.961.053/001-79.
7. Vigência: 12 (doze) meses.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTEESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTEAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 038/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da Licitação, referente ao Processo nº: 20140000602987. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 320 (trezentos e vinte) botijões de gás de 13 quilos, para abastecer o âmbito da Centralizada, bem como algumas Superintendências e demais postos de atendimento vinculados à Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexo. Empresa Vencedora: Lote 1: MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; Valor Total: R\$ 16.048,00.

Goânia, 14 de janeiro de 2015.

Dr. Ruy Rocha de Macedo
Superintendente Executivo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 028/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 201400006019857. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e serviços gráficos para Execução do Programa Brasil Alfabetizado- Resolução CD/FNDE nº 52 de 11 de dezembro de 2013, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexo. Empresas Vencedoras: Lote 1: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI- EPP; Valor Total: R\$ 22.980,00. Lote 2: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI- EPP; Valor Total: R\$ 48.730,00. Lote 3: DESERTO.

Goânia, 14 de janeiro de 2015.

Dr. Ruy Rocha de Macedo
Superintendente Executivo

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS DATA: 14/01/2015
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 09:02:31
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAG: 1
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIÂNIA
NAO CONTENCIOSO

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000003/2015
Nos termos dos Arts. 15, 16 e 34 da LEI 16.468/2008, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) deve(m) comparecer pessoalmente ou por seu(a) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO - PREP. PROCESSUAL DE GOIÂNIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infrações abaixo relacionados.
O não atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicará no envio do referido processo para INSCRIÇÃO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI 16.468/2008, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO CONTENCIOSO.
A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lançamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.
O pagamento:

OBSERVAÇÕES
1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECON.
2. Balancos, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão considerados perdidos.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Tênis, Sala 102 - Fone: 3216-3321
Centro Administrativo: Vapt-Vapt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados
ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA BRASIL CENTRAL RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	PRESIDENTE	REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO A VISTA
	ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE-RÁDIO-DIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL	GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 708,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL		REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO A VISTA
		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00
		PREGÃO ADICIONAL (CPL/CAI) A VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50